



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 247/19

Brasília (DF), 28 de junho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Informamos que, por questões de segurança, o acesso a todos os espaços do 64º CONAD será condicionado ao **uso obrigatório de crachá**, que será entregue durante o credenciamento para delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s e imprensa, não sendo permitida a circulação de pessoas sem a devida identificação.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage  
Secretária-Geral